

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SJ RIO PRETO

Termo de Referência 42/2026**Informações Básicas**

Número do artefato UASG 42/2026 **Editado por** LUCIANA FERREIRA DA SILVA **Atualizado em** 22/06/2026 13:31 (v 0.6)
 180308-ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SJ RIO PRETO
Status
 ASSINADO

Outras informações

Categoria II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo **Número da Contratação** **Processo Administrativo** 058.00068712/2026-71

1. Definição do objeto

TERMO DE REFERÊNCIA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
(Processo Administrativo nº 058.00068712/2026-71)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Disco Rígido Externo e Fast Blue B nos termos da tabela abaixo conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (se não for sigiloso) (R\$)	VALOR TOTAL (R\$) (se não for sigiloso)
1 - Participação Exclusiva ME/EPP e Equiparadas	Disco Rígido Padrao Usb 3.0 e Usb 2.0 Externo 2,5' 500 GB Disco Rígido; Padrao Usb 3.0 e Usb 2.0; Hd Externo; Interfaces Usb 3.0, Usb 2.0; Tamanho Capacidade 2.5"; 500 de GB; Dimensões aproximadas (LxAxP) 8,0x11.7x1,48); 500 RPM; Velocidade de Leitura 120 MB/S; Taxa de Transferência de Dados 5120; Garantia de no Mínimo 12 Meses; Com Cabo Usb 3.0, Manual Operacional.	412153	Unidade	100	342,00	34.200,00

2 - Participação Exclusiva ME/EPP e Equiparadas	Fast Blue B					
	Reagente Biológico; Fast Blue B; Cas: 14263-94-6; Formula Molecular: C14h12n4o2cl2.zncl2; Peso Molecular: 475.47; Teor Mínimo de 99%; Apresentado Em Po; Conforme Legislação Vigente; Rotulo Contendo Numero de Lote/data de Fabricação /data de Validade/prazo de Validade; Procedencia; Acondicionado Em Embalagem Reforcada e Apropriada; Que Garanta a Integridade do Produto; Prazo de Validade Mínimo no Ato da Entrega de 12 meses; Fornecimento da Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ).	352706	Frasco 10 Grama	4	1.440,61	5.762,44
					TOTAL	39.962,44

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados do(a) emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O instrumento de celebração da contratação (definido pela documentação que compõe a presente contratação) estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

1.5. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, bem como no dever da Administração de assegurar a continuidade dos serviços essenciais.

2.2. Nos termos do art. 18, a Administração Pública deve demonstrar, na fase de planejamento, a efetiva necessidade da contratação, devidamente justificada sob os aspectos técnico-operacionais.

2.3. A aquisição pretendida está alinhada:

2.3.1. à manutenção de infraestrutura adequada para armazenamento de dados técnico-científicos e evidências digitais;

2.3.2. ao provimento de insumos laboratoriais essenciais às análises periciais, especialmente no âmbito da identificação e constatação preliminar de substâncias entorpecentes;

2.3.3. aos princípios da segurança da informação, rastreabilidade e integridade dos elementos de prova.

2.4. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 46377800000127-0-000081/2026;

II) Data de publicação no PNCP: 16/06/2025;

III) Id do item no PCA: 56 e 248;

IV) Classe/Grupo: 7060 e 6550;

V) Identificador da Futura Contratação: 180308-35/2026/2026 e 1080308-84/2026.

2.5. A aquisição de 100 (cem) discos rígidos externos com capacidade de 500 GB tem como finalidade:

2.5.1. Garantir o armazenamento seguro, organizado e descentralizado de arquivos digitais relacionados às atividades periciais, tais como:

2.5.1.1. imagens papiloscópicas;

2.5.1.2. registros fotográficos de locais de crime;

2.5.1.3. laudos periciais e documentos técnicos;

2.5.2. Atender às exigências institucionais de backup periódico e redundância de dados, mitigando riscos de perda de informações críticas;

2.5.3. Viabilizar operações de campo, em que o acesso a redes institucionais é limitado ou inexistente;

2.5.4. Suportar o crescimento contínuo do volume de dados digitais gerados pelas unidades técnicas.

2.6. A solução apresenta-se adequada sob os aspectos de:

2.6.1. Custo-benefício comparado a outras soluções de armazenamento;

2.6.2. Portabilidade e praticidade operacional;

2.6.3. Rapidez de implementação, sem necessidade de infraestrutura adicional complexa.

2.7. A aquisição de 4 (quatro) frascos de 10 g do reagente químico Fast Blue B é essencial para a execução de procedimentos técnicos de constatação preliminar de substâncias entorpecentes, sendo amplamente utilizado em contexto pericial.

2.8. O referido reagente é empregado para:

2.8.1. Identificação preliminar de drogas, notadamente substâncias do grupo dos canabinoides (ex.: maconha e derivados);

2.8.2. Realização de exames de triagem com resposta rápida e confiável, fundamentais para subsidiar:

2.8.2.1. lavratura de autos de prisão em flagrante;

2.8.2.2. procedimentos investigativos;

2.8.2.3. decisões imediatas da autoridade policial.

2.9. A indisponibilidade do insumo pode ocasionar:

2.9.1. Prejuízo à atuação pericial imediata em ocorrências envolvendo entorpecentes;

2.9.2. Comprometimento da cadeia de custódia e da celeridade processual;

2.9.3. Risco à validade e tempestividade das análises preliminares.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A solução proposta consiste na aquisição de bens comuns, sendo:

3.1.1. 100 (cem) discos rígidos externos de 500 GB;

3.1.2. 4 (quatro) frascos de 10 g de reagente Fast Blue B.

3.2. Ciclo de Vida do Objeto:

a) Planejamento da Contratação:

- a.1. Identificação da demanda com base no consumo histórico e necessidades operacionais das unidades policiais;
- a.2. Definição de especificações técnicas padronizadas para garantir qualidade, compatibilidade e desempenho;
- a.3. Estimativa de quantitativos e custos.

b) Aquisição e Fornecimento:

- b.1. Aquisição por meio de dispensa de licitação com disputa;
- b.2. Entrega única;
- b.3. Conferência quantitativa e qualitativa no recebimento.

c) Uso e Operação:

c.1. Discos Rígidos Externos:

- c.1.1. armazenamento de dados periciais;
- c.1.2. backup e redundância de informações;
- c.1.3. transporte seguro de arquivos entre unidades e equipes de campo.
- c.1.4. operação por servidores devidamente capacitados, conforme normas de segurança da informação.

c.2. Fast Blue B:

- c.2.1. testes colorimétricos de identificação preliminar de entorpecentes;
- c.2.2. Aplicação conforme protocolos técnicos e científicos reconhecidos.

d) Substituição e Descarte:

d.1. Discos Rígidos:

- e.1.1. Substituição em caso de falha, obsolescência ou esgotamento da vida útil;
- e.1.2. Descarte com observância à: Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos); eliminação segura de dados (quando aplicável).

d.2. Fast Blue B:

- e.2.1. Descarte de resíduos conforme normas ambientais e de biossegurança;
- e.2.2. Observância às diretrizes de gerenciamento de resíduos químicos.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

4.1. Em atendimento ao disposto no art. 5º e art. 11, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como às diretrizes de sustentabilidade adotadas pela Administração Pública Estadual, a presente contratação observará critérios que promovam o desenvolvimento nacional sustentável, considerando aspectos ambientais, sociais e econômicos ao longo do ciclo de vida do objeto.

4.2. Sustentabilidade ambiental:

4.2.1. A contratação deverá observar, no que couber, os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

4.2.1.1. Eficiência energética: os equipamentos deverão possuir níveis adequados de eficiência energética, contribuindo para a redução do consumo de energia elétrica, preferencialmente com classificação compatível com os programas oficiais de eficiência energética, quando aplicável.

4.2.1.2. Atendimento às normas técnicas e ambientais: os produtos deverão estar em conformidade com as normas técnicas vigentes, inclusive aquelas relativas à segurança elétrica e ao meio ambiente, bem como possuir certificação do INMETRO, quando exigível.

4.2.1.3. Durabilidade e vida útil: os equipamentos deverão ser fabricados com materiais resistentes, assegurando vida útil prolongada, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, a geração de resíduos.

4.2.1.4. Redução de resíduos: as embalagens utilizadas para acondicionamento e transporte dos produtos deverão ser, sempre que possível:

4.2.1.4.1. recicláveis;

4.2.1.4.2. reutilizáveis;

4.2.1.4.3. fabricadas com materiais que causem menor impacto ambiental.

4.2.1.5. Redução de impactos ambientais e à saúde ocupacional;

4.2.1.6. Uso responsável de substâncias químicas;

4.2.1.7. Atendimento às normas ambientais e sanitárias vigentes (ANVISA, CONAMA, ABNT);

4.2.1.8. Estar acompanhado de Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ/SDS) atualizada, conforme ABNT NBR 14725;

4.2.1.9. Não conter substâncias proibidas ou restritas em desacordo com a legislação ambiental brasileira;

4.2.1.10. Apresentar classificação de risco claramente identificada, com rotulagem conforme o GHS (Sistema Globalmente Harmonizado);

4.2.1.11. Ter formulação que minimize toxicidade e riscos ocupacionais, sempre que tecnicamente possível.

4.3. Gestão de resíduos e descarte ambientalmente adequado:

4.3.1. ao final da vida útil dos equipamentos, deverá ser observada a destinação ambientalmente adequada, em consonância com a Lei nº 12.305 /2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, especialmente no que se refere aos resíduos eletroeletrônicos.

4.3.2. sempre que aplicável, o fornecedor deverá:

4.3.2.1. orientar quanto às formas adequadas de descarte;

4.3.2.2. adotar práticas que estimulem a logística reversa, quando prevista na legislação.

4.4. Sustentabilidade econômica e eficiência do gasto público:

4.4.1. a escolha da solução considera:

4.4.1.1. custo-benefício ao longo do ciclo de vida do objeto, e não apenas o menor preço inicial;

4.4.1.2. redução de custos com manutenção e reposição;

4.4.1.3. facilidade de operação e conservação dos equipamentos.

4.4.2. Tais medidas contribuem para a economicidade, eficiência administrativa e racionalização do uso de recursos públicos, conforme princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

4.5. Sustentabilidade social:

4.5.1. a contratação visa, ainda:

4.5.1.1. proporcionar condições adequadas de trabalho aos servidores e colaboradores;

4.5.1.2. promover ambientes administrativos mais organizados, seguros e salubres;

4.5.1.3. evitar o uso improvisado de equipamentos particulares, reduzindo riscos à segurança e à saúde.

4.6. Os critérios de sustentabilidade estabelecidos neste Termo de Referência serão observados sempre que compatíveis com o objeto da contratação, não restringindo a competitividade do certame, em conformidade com o art. 25 da Lei nº 14.133/2021.

Garantia da contratação

4.13. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) emissão da nota de empenho, que será enviado ao e-mail cadastrado pelo fornecedor no SICAF ou informado em sua proposta, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 01 (um) dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no(s) seguinte(s) endereço(s): Rua São Paulo, 2136, Vila Maceno, São José do Rio Preto - SP, CEP 15060-035, de segunda-feira a sexta-feira, das 7:00 hs às 15:00 hs, mediante agendamento prévio com o funcionário Ricardo Catan, através do telefone (17) 99145-1165.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

6.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso IV).

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, § 2º).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, incisos II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VI).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.8.1. O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

7.9.1. o prazo de validade;

7.9.2. a data da emissão;

7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.9.5. o valor a pagar; e

7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.13. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o art. 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.19.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– Cadin estadual”, de que trata a Lei estadual nº 12.799, de 2008, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.19.2. O fornecedor fica ciente que deverá possuir conta no Banco do Brasil, pois nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 62.867, de 2017, os pagamentos de despesas deverão ser executados exclusivamente pelo Banco do Brasil S.A.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, caput, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, observando-se o disposto no Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será com entrega imediata.

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração da contratação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta aos seguintes cadastros informativos oficiais:

a) Sicaf;

- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- e) Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);
- f) Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>); e
- g) Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal – Cadin, de que trata a Lei nº 10.522, de 2002, no que concerne à medida prevista no inciso I, alínea “c”, do art. 13 da Lei Complementar nº 225, de 2026.

8.4. Em relação a pessoa jurídica fornecedora, a consulta ao cadastro especificado na alínea “d” da subdivisão anterior será realizada também quanto a seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. Também constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – Cadin estadual”, de que trata a Lei estadual nº 12.799, de 2008. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

8.7. A habilitação do interessado será verificada por meio do Sicaf, quanto aos documentos por ele abrangidos.

8.8. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do Sicaf, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes a CND e a CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas obrigações.

8.12. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.13. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.14. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.15. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.16. **Sociedade empresária:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.17. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

8.18. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.19. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.20. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.21. **Agricultor familiar:** Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF válido, Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP ativa, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, nos termos do artigo 2º, § 3º, do Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023;

8.22. **Produtor rural pessoa física:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17 de outubro de 2022 (arts. 15 a 17 e 146);

8.23. **Ato de autorização** para o exercício da atividade, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.24. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.25. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.26. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.27. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.28. Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

8.29. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.30. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.31. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e, nos termos da Lei Complementar nº 214, de 2025, quanto ao Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.32. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.33. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Outras comprovações

8.34. Declaração subscrita por representante legal do fornecedor, atestando que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8.35. Tratando-se de consórcio:

8.35.1. Apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

- a) Designação do consórcio e sua composição;
- b) Finalidade do consórcio;
- c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
- d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
- e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas;

f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase do procedimento de dispensa eletrônica quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;

g) Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na dispensa eletrônica e execução do objeto contratado, sendo responsável pela representação do consórcio perante a Administração;

h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência do Contratante até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” desta subdivisão.

8.35.2. O fornecedor vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição;

8.35.3. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas a habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa de falência/insolvência. Para efeito de habilitação econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.35.4. A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio;

8.36. Tratando-se de cooperativa, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.36.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei nº 5.764, de 1971;

8.36.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.36.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.36.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.36.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação direta;

8.36.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.36.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 39.962,44

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado total da contratação é de R\$ 39.962,44 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 180011/180308;

II) Fonte de Recursos: 1500100001;

III) Programa de Trabalho: 06181180149890000;

IV) Elemento de Despesa: 339030;

V) Plano Interno: 008.037.0647.

10.3. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

São José do Rio Preto, na data da assinatura digital.

Administração Pública do Estado de São Paulo

Minuta padronizada. Análise técnica: Subsecretaria de Gestão. Exame jurídico: PGE

Termo de Referência - Aquisição - Contratação Direta

Versão atualizada em: 09/01/2026

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 22/06/2026 às 13:31:31.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - OUTRO180308_000063_2026.pdf (57.53 KB)
- Anexo II - catalogo_hd_fast.pdf (1.61 MB)
- Anexo III - cotacao-detalhado-22-2026.pdf (4.91 MB)

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SJ RIO PRETO

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 63/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
63/2026	180308-ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SJ RIO PRETO	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	18/06/2026 15:14 (v 0.3)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		058.00068712/2026-71

1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RICARDO DONIZETE CATAN

Requisitante



Assinou eletronicamente em 18/06/2026 às 15:14:43.

EVERSON APARECIDO CONTELLI

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 18/06/2026 às 13:39:42.



Item



Negociação



PREÇOS SP



Regiões



Fornecedores



6051979 - Disco Rigido Padrao Usb 3.0 e Usb 2.0 Externo 2, 5' 1 Tb ^{BEC}

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo

86 - Informatica

Classe

8690 - Pecas e Acessorios para Computadores

Material

147460 - Disco Rigido

Elemento de Despesa

339030 - Material de Consumo

Natureza de Despesa

33903061
44905220

Especificação Técnica:

Disco Rigido; Padrao Usb 3.0 e Usb 2.0; Hd Externo; Interfaces Usb 3.0, Usb 2.0; Tamanho 2.5"; de Capacidade 1 Tb;

Garantia de No Minimo 3 Meses; Com Cabo Usb 3.0, Manual Operacional;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

Indicadores:

Selecione a Unidade de Fornecimento: **Unidade** ▾

10.044
Potenciais
Fornecedores

0
Fornecedores
Vencedores

** Não houve negociação no período. (De 25/03/2025 até 25/09/2025)*

** Todos os valores contidos neste relatório são nominais.*

[Ouvidoria](#)

[Transparência](#)

[SIC](#)

Atenção ✕
Não foi encontrado no catálogo do ContabilizaSP, item correspondente do Compras.gov.br. Seleccionar manualmente.

ContabilizaSP

Serviço **Material**

Item

6051979 - DISCO RIGIDO PADRAO USB 3.0 E USB 2.0 I ✕

Descrição do item

PADRÃO DA INTERFACE: PADRÃO USB 3.0 E USB 2.0; HD EXTERNO; INTERFACES USB 3.0, USB 2.0; TAMANHO 2.5";CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: DE CAPACIDADE 1 TB;VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: ;GARANTIA: GARANTIA DE NO MINIMO 3 MESES;ACESSÓRIOS: COM CABO USB 3.0, MANUAL OPERACIONAL;

Unidade Fornecimento

00001 - UNIDADE - ATIVO ▾

Copiar descrição do item



Compras.gov.br

Serviço **Material**

Código do Item

Digite o código do item

Descrição do item

Unidade Fornecimento

[Consultar no Compras.gov.br](#)

Copiar descrição do item

Catálogo



Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas

PDM: 14829 - Memória Portátil Microcomputador

Classe: 7060

MATERIAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO

Selecione uma unidade de fornecimento

CARACTERÍSTICAS

NATUREZA DA DESPESA

- 33903017
- 33903204
- 33909292

[Solicitar pedido](#) [Voltar](#)

Foram encontrados: 1 ativo(s)

Mostrar também itens suspensos

Código ↑↓	Nome do Material ↑↓	NCM ↑↓	Ação
412153	Memória Portátil Microcomputador Capacidade Memória: 500 GB Interface: Conexão Usb 3.0 Tipo: Hard Disk Externo	8523.29.11	Adicionar



5502284 - Fast Blue b BEC

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo 65 - Equipamentos e Artigos de Uso Medico, Odontologico e Hospitalar	Classe 6582 - Reagentes Quimicos e Biologicos Sem Registro Na Anvisa do Produto	Material 282626 - Reagente Biologico	Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo	Natureza de Despesa 33903032 0
--	---	--	--	---

Especificação Técnica:

Reagente Biologico; Fast Blue B; Cas: 14263-94-6; Formula Molecular: C14h12n4o2cl2.zncl2; Peso Molecular: 475.47; Teor Minimo de 99%; Apresentado Em Po; Conforme Legislacao Vigente; Rotulo Contendo Numero de Lote/data de Fabricacao/data de Validade/prazo de Validade; Procedencia; Acondicionado Em Embalagem Reforcada e Apropriada; Que Garanta a Integridade do Produto;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1067	Frasco 10 Grama	Ativo

Indicadores:

Selecione a Unidade de Fornecimento: **Frasco 10 Grama** ▾

1.311
Potenciais
Fornecedores

0
Fornecedores
Vencedores

** Não houve negociação no período. (De 13/07/2025 até 13/01/2026)*

** Todos os valores contidos neste relatório são nominais.*

Ouvidoria

Transparência

SIC



Catálogo



Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas



PDM: 13893 - Corante

Classe: 6550

MATERIAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO

Selecione uma unidade de fornecimento

Frasco 10 Grama

CARACTERÍSTICAS

NATUREZA DA DESPESA

Solicitar pedido

Voltar

Foram encontrados: 1 ativo(s)

Mostrar também itens suspensos

Código ↑↓	Nome do Material ↑↓	NCM ↑↓	Ação
352706	Corante Tipo: Fast Blue B Salt Aspecto Físico: Pó Características Adicionais: Ci 37235		<p>Adicionar</p>



COMPRAS
GOV.BR

Consulta Itens (ContabilizaSP x Compras.gov.br)

ContabilizaSP

se **Material**

Item

5502284 - FAST BLUE B - ATIVO ✕

Descrição do item

DENOMINAÇÃO: FAST BLUE B;FINALIDADE: CAS: 14263-94-6;OUTRAS CLASSIFICAÇÕES: ;CONCENTRACAO: ;FÓRMULA: FÓRMULA MOLECULAR: C14H12N4O2CL2.ZNCL2;PESO MOLECULAR: PESO MOLECULAR: 475,47;PROPRIEDADES FÍSICAS: ;COMPONENTES: ▾

Unidade Fornecimento

00001 - UNIDADE - ATIVO ▾

Copiar descrição do item

Compras.gov.br

se **Material**

Código do Item

Digite o código do item

Descrição do item

Unidade Fornecimento

[Consultar no Compras.gov.br](#)

Copiar descrição do item

Atenção ✕

Não foi encontrado no catálogo do ContabilizaSP, item correspondente do Compras.gov.br. Selecionar manualmente.

Catálogo - Itens selecionados

Sequencial	ID	Nome	Tipo	Unidade Medida	NCM/NBS	Margem Preferencia
1	412153	Memória Portátil Microcomputador Capacidade Memória: 500GB, Interface: Conexão Usb 3.0, Tipo: Hard Disk Externo	MATERIAL	Unidade	85232911	true
2	352706	Corante Tipo: Fast Blue B Salt, Aspecto Físico: Pó, Características Adicionais: Ci 37235	MATERIAL	Frasco 10 G		false

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Relatório emitido em 10/06/2026 14:34

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
22/2026	180308	Concluída	LUCIANA FERREIRA DA SILVA

Título: Aquisição de Disco Rígido Externo e Fast Blue B

Observações:

Total de itens cotados: 2 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 39.962,4400

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
412153 - Memória Portátil Microcomputador Capacidade Memória: 500 GB, Interface: Conexão Usb 3.0 , Tipo: Hard Disk Externo	Unidade	100	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coeficiente de Variação: 3,2852%
R\$ 330,4800	R\$ 343,4933	R\$ 342,0000	Desvio Padrão: 11,2845
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 358,0000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 238,8000	30/04/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20040205900012026	30/04/2026	17	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de informática e consumo para atender a SR/PF/AP e DPF/OPE/AP conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	200402	SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AP	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
LUMOS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA	51.382.835/0001-94	KNUP	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 216,3600	22/04/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98092105901242025	22/04/2026	189	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiaisde expediente e de consumo para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação SEMED.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	980921	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS/MA	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
ARCO YRIS COMERCIO LTDA	26.374.448/0001-69	Memória: 500 GB,	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 104,8900	08/02/2026	Não

Id da Compra 18030806000352026 **Comprado em** 08/02/2026 **Nº do Item** 1 **Objeto da Compra** Aquisição de HD Externo

Esfera Estadual **UASG** 180308 **Nome UASG** ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SJ RIO PRETO **Forma** SISPP

Fornecedor ALCNI ATIVIDADES INTREGRADAS **Ni Fornecedor** 63.966.787/0001-60 **Marca/modelo** Knup **Modalidade** Dispensa

Índice e Valor - **Ata** - **Edital** - **Compra** [Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São José do Rio Preto	Rua São Paulo	15060035	100

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	III	KABUM - Sítios Eletrônicos Especializados	100		R\$ 330,4800	10/06/2026	Sim

Data da Cotação 10/06/2026 **Marca/Modelo** SEAGATE **Informações Adicionais** -

Hora da Cotação 14:28 **Endereço Eletrônico** https://www.kabum.com.br/produto/183766/hd-externo-seagate-expansion-500gb-usb-3-0?gclsrc=aw.ds&gad_source=4&gad_campaignid=23709297066&gbraid=OAAAAADx-HyGYuoRIE55YQc53lkFNgrbKY&gclid=Cj0KCQjwlqTRBhCBARIsANrkrxhywR- aed7k6dltY2D3Pem50Gdeg- zePn4F4CLfxr9hQyWRzUNEDfcaAulMEALw_wcB **Anexos** Hd Externo 500gb Usb 30 Kabum.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário
5	III	AMAZON - Sítios Eletrônicos Especializados	100		

Data da Cotação 10/06/2026 **Marca/Modelo** SEAGATE

Hora da Cotação 14:30 **Endereço Eletrônico** https://www.amazon.com.br/EXT-SEAGATE-500GB-USB-EXPANSION/dp/B00UNA1IPI/ref=asc_df_B00UNA1IPI?mcid=eb35d84bdb1537289a92;20&linkCode=df0&hvadid=709964503106&hvpos=&hvnetw-g&hvrand=15765616492486916450&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmcl=8361876706784&psc=1&hvociid=15765616492486916450-B00UNA1IPI-&hvexpln=0&language=pt_BR

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data
6	III	MAGAZINE LUIZA - Sítios Eletrônicos Especializados	100		R\$ 342,0000	10/06/2

Data da Cotação **Marca/Modelo**

10/06 /2026 SEAGATE

Hora da Cotação **Endereço Eletrônico**

14:31 https://www.magazineluiza.com.br/hdd-externo-portatil-seagate-expansion-500-gb-stea500400/p/cj69hb1fk6/in/hdex/?&seller_id=inteltixtecnologiaalda&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=84438&utm_campaign=google_eco_per_ven_pla_tc_sor_3p_ib-0326&utm_content=&partner_id=84438&gclid=Cj0KCQjwIqTRBhCBARIsANrkrxs5fsUoChQ-dv7WdlYliomYrOpJQAX11U1FIQ0hW_AOUojdtNH02EaAsg6EALw_wcB

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
352706 - Corante Tipo: Fast Blue B Salt , Aspecto Físico: Pó , Características Adicionais: Ci 37235	Frasco 10 Grama	4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 12,2249%
R\$ 1.099,9900	R\$ 1.329,8533	R\$ 1.440,6100	Desvio Padrão: 162,5737
			Maior Preço: R\$ 1.448,9600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	1	Frasco 10 Grama	R\$ 760,0000	09/06/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405005900152026	09/06/2026	235	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (ARTIGOMÉDICO, LABORATÓRIO E PRODUTO QUÍMICO)
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	154050	MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL/SE	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA	07.944.100/0001-15	Proc9	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	3	Frasco 10 Grama	R\$ 1.099,9900	25/05/2026	Sim

Id da Compra

Comprado em N° do Item

Objeto da Compra

20038006000202026

25/05/2026

22

Aquisição de materiais de consumo, destinados a suprir as necessidades de produtos químicos do Laboratório de Química do Setor Técnico Científico da Superintendência Regional de Polícia Federal no Acre (SETEC/SR /PF/AC), para utilização na rotina de trabalho dos Peritos Criminais Federais na atuação em diversas áreas de exames periciais e nos procedimentos de sobreaviso.

Esfera

UASG

Nome UASG

Forma

Federal

200380

SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AC

SISPP

Fornecedor

Ni Fornecedor

Marca/modelo

Modalidade

SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

45.812.327/0001-04

SGM ACS

Dispensa

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município

Logradouro

CEP

Quantidade

AC/Rio Branco

BR 364

69915030

3

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ERN-POLICIA CIENTIFICA DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	12	Frasco 10 Grama	R\$ 500,0000	02/09/2025	Não

Id da Compra

Comprado em N° do Item

Objeto da Compra

92554405900022025

02/09/2025

116

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Insumos Laboratoriais, Médico e Odonto Legais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, destinados a atender as necessidades do ITEP/RN.

Esfera

UASG

Nome UASG

Forma

Estadual

925544

ERN-POLICIA CIENTIFICA DO RIO GRANDE DO NORTE

SISPP

Fornecedor

Ni Fornecedor

Marca/modelo

Modalidade

OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS LTDA

09.134.068/0001-38

CHEM GOLD

Pregão

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	III	LABIMPORT - Sítios Eletrônicos Especializados	4		R\$ 1.448,9600	10/06/2026	Sim

Data da Cotação

10/06/2026

Marca/Modelo

NEON

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

14:10

Endereço Eletrônico

<https://www.labimport.com.br/reagentes/fenil-fosfato/fast-blue-b-salt-10g?parceiro=2>

Anexos

Fast Blue B Salt 10g Neon.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	III	ORION CIENTIFICO - Sítios Eletrônicos Especializados	4		R\$ 1.440,6100	10/06/2026	Sim

Data da Cotação

10/06/2026

Marca/Modelo

NEON

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

14:14

Endereço Eletrônico

<https://www.orionprodutoscientificos.com.br/fast-blue-b-salt-10-g-fabricante-neon?srltid=AfmBOooahSXX7ORAEyctbVaxInUsVZFJMNJxkEn9wtPV-NnHxSWCx4DdEo>

Anexos

Fast Blue B Salt 10 g NEON - orionprodutoscientificos.pdf

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



Enviar para: Digite o CEP

Busque no KaBuM!



Entre ou Cadastre-se



Departamentos

Cupons

Mais Vendidos

Hardware



Monte seu PC completo e compatível aqui!

Você está em: Hardware > Disco Rígido (HD) > Pessoal > Externo > Código 183766



★★★★☆ (3)

HD Externo Seagate Expansion, 500GB, USB 3.0

Vendido e entregue por: **MG INFORMATICA**

SOBRE O PRODUTO

Resumo gerado por IA

- **Especificações Técnicas:** HDD de 500GB com interface USB 3.0 para transferência de dados eficiente
- **Compatibilidade:** Compatível com PC e Notebook, ideal para uso externo e portátil
- **Performance e Benchmarks:** Velocidade otimizada para aplicações diárias e transferência rápida de arquivos
- **Recursos Avançados:** Design compacto de 2.5" para portabilidade

[Ver mais](#)

R\$ 330,48

À vista no PIX

Em até 10x de **R\$ 33,04** sem juros

[Ver mais opções de pagamento e parcelamento](#)

Em estoque

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

CONSULTE FRETE

Inserir CEP*

[Não lembro meu CEP](#)

LOJA MG INFORMATICA

4.6

Entregas dentro do prazo

Oferece um bom serviço

+ de 1000 produtos vendidos

[Como funciona a avaliação do seller?](#)



OUTRAS OPÇÕES DE COMPRA

R\$ 349,00

À vista no PIX ou até 10x de R\$ 34,90

Por: RAICROM

PRODUTOS RELACIONADOS

R\$ 754,48	R\$ 744,00	R\$ 1.799,99	R\$ 3.099,99	R\$ 1.099,80	R\$ 1.259,00

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Características:

- **Marca:** Seagate
- **Modelo:** STEA500400

Especificação Técnica:

- **Capacidade:** 500 GB
- **Tecnologia de armazenamento:** HDD
- **Interfaces:** USB 3.0
- **Aplicações:** PC, Notebook
- **Localização do disco:** Externo
- **Tipo de disco externo:** Portátil
- **Fator de forma:** 2.5"

Dimensões:

- **Largura:** 80 mm

[ver mais](#)

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

HD Externo Seagate Expansion

Se você está procurando um disco rígido para melhorar o desempenho do seu computador, Seagate é o que você precisa. Sua praticidade e durabilidade operacional em comparação com outros tipos de discos fazem a diferença.

O armazenamento que você precisa

Aproveite ao máximo seu armazenamento de 500GB, que permite armazenar um grande número de documentos, filmes, músicas e todos os arquivos necessários para simplificar suas tarefas diárias.

Mais velocidade a seu alcance:

Este produto transfere dados através de sua interface USB 3.0, tornando-o um dispositivo extremamente rápido. É adaptável às suas necessidades ao transferir grandes quantidades de dados em pouco tempo.

[ver mais](#)

AVALIAÇÕES DOS USUÁRIOS



4.67 / 5 (3 avaliações) ★★★★★☆

Ordenar:

Mais recentes



Filtrar por:

Todos



Renan



Avaliado em 18/06/2025

Maravilhoso

Nota 10!

Útil (0)

Anônimo

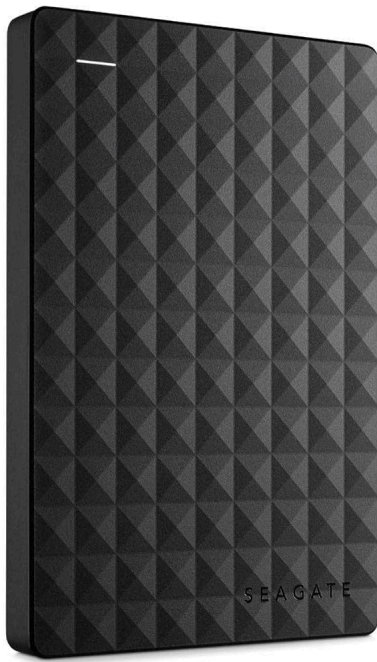


Avaliado em 18/09/2024

E se esse negócio quebra?

Seria melhor ter posto um plástico bolha ou coisa parecida. Mas está funcionando normalmente.

Útil (0)



Clique para ver a imagem completa



Seagate HD EXT. 500GB USB 3.0 EXPANSION, Preto

Marca: Seagate
4,7 ★★★★★ (1.158)

R\$358⁰⁰

Em até 7x R\$ 51,16 sem juros [Ver opções de pagamento](#)

Faça login para resgatar: [Salve o cupom 10%](#): CUPOMZAO10.
Desconto da Amazon. [Termos](#)



Pagamentos e Segurança



Política de devolução

Capacidade: 500GB

Estilo: Portátil

Capacidade de armazenamento digital 500 GB

Interface do disco rígido USB 3.0

Tecnologia de conectividade USB

Marca Seagate

[Ver mais](#)

Sobre este item

- Adicione mais espaço de armazenamento
- [Ver mais detalhes do produto](#)

[Relatar um problema com este produto](#)

Há um modelo novo deste item:

HDD Externo Seagate 1TB Expansion USB 3.0 Portátil 2,5"
R\$ 629,90
★★★★★ (223.296)
Em estoque

R\$358⁰⁰

Entrega R\$ 25,60 **Sexta-feira, 19 de Junho.** [Ver detalhes](#)

Entregando em Bela Vista, 01319900. [Atualizar local](#)

Em estoque

Quantidade: 1

[Adicionar ao carrinho](#)

[Comprar agora](#)

Enviado / Vendido 237import

Devolução Elegível para Devolução ou Reembolso em...

Pagamento [Transação segura](#)

Adicionar plano de seguro ou garantia:

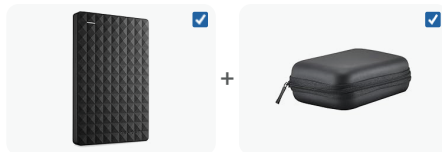
- [Garantia Estendida contra falhas e defeitos de 12 meses por R\\$ 20,20](#)
- [Garantia Estendida contra falhas e defeitos de 24 meses por R\\$ 30,30](#)

[Adicionar à Lista](#)

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 3 ofertas a partir de R\$358⁰⁰ +R\$ 25,60 de envio

Frequentemente comprados juntos



Preço total: R\$ 379,90

[Adicionar ambos ao carrinho](#)

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. [Ver detalhes](#)

Este item: Seagate HD EXT. 500GB USB 3.0 EXPANSION, Preto
R\$358⁰⁰

Capa de Proteção Case para HD Externo CP-HD F3 827
R\$21⁹⁰

Produtos relacionados a este item Patrocinado



HDD Externo Seagate 1TB Expansion USB 3.0 Portátil 2,5"
★★★★★ 223.296
[Escolha da Amazon](#)
R\$625⁰⁰



SEBKO Seagate Disco rígido externo de expansão portátil de 5 TB - USB 3.0 de 2,5 po...
★★★★★ 19.931
R\$1.279⁹⁰



HD Externo Portátil Seagate 5TB USB 3.0 - Compatível com Windows, Mac e...
★★★★★ 380
R\$1.279⁹⁰
[prime](#)



Carregador de parede USB C, bloco de carregamento rápido USB C PD de 50 W...
★★★★★ 24
R\$109⁹⁹
[prime](#)



CableCreation Cabo USB-C para USB-B 3.1 de 1,2 metros, Cabo USB-B para USB-C de...
★★★★★ 1.181

[Oferta](#)
-18% R\$130⁰⁰
De: R\$159,00
[prime](#)

[Economize 10%](#) com o cupom



CableCreation Cabo curto USB-C para Micro B de 0,3 metros, Cabo de disco rígido ext...
★★★★★ 13.639
R\$119⁰⁰
[prime](#)



Ugreen Gaveta Case Externo Sata Hd Ssd 2,5 Usb 3.0 5gbps
★★★★★ 398
R\$144⁶⁵

Clientes que visualizaram este item também visualizaram



HD Externo Toshiba 1TB Carvio Basics Preto
 HDTB510XK3AA
 ★★★★★ 20.224
 1º mais vendido
 R\$569,11



HDD Externo Seagate 1TB Expansion USB 3.0
 Portatil 2,5"
 ★★★★★ 223.296
 R\$625,00
 Frete GRÁTIS



HD Externo Portátil 500GB UnionSine Disco Rígido compatível
 Mac/Pc/Notebook/PS4 - USB 3.0-HD2510 (Preto)
 ★★★★★ 49.167
 1 oferta a R\$ 329,90



HD Externo Seagate 1TB Portátil 2.5 USB 3.0
 (STGX1000400)
 ★★★★★ 20.164
 R\$650,00
 Opção de frete GRÁTIS disponível
 Somente 8 em estoque.



HD Externo 1TB USB 3.0 Seagate Expansion Portátil
 (STEA1000400)
 ★★★★★ 2.844
 R\$730,00
 Frete por R\$ 25,44
 Somente 1 em estoque.



Hd 500gb Externo Portátil YesTech 2,5 USB 3.0
 ★★★★★ 541
 R\$155,00
 Entrega em jun 12 - 15
 Frete por R\$ 15,79
 Somente 2 em estoque.

Do fabricante

Disco rígido externo portátil de expansão

Terabytes Mais Armazenamento

Organize e armazene perfeitamente todos os seus arquivos, sem ter que se preocupar em ficar sem espaço.

Plug and Play

Sem software para instalar, você descobrirá que a instalação nunca foi tão fácil. Basta ligar e pronto.

Transferências rápidas de arquivos

Funciona com USB 3.0 e USB 2.0 para proporcionar velocidades de transferência rápidas.

Armazenamento para levar

Às vezes, adicionar armazenamento extra não é suficiente; talvez seja necessário levar seus arquivos com você. A unidade externa portátil de expansão é perfeita para levar em movimento.

Pronto para usar

Sem software para instalar, a unidade de expansão portátil está pronta para uso imediato. Basta conectar o cabo USB ao seu computador e você está pronto para começar a enviar arquivos.

Compatível com USB 3.0 e 2.0

Funciona com USB 3.0 para fornecer velocidades de transferência ultrarrápidas, bem como USB 2.0, para que você não precise se preocupar com problemas de compatibilidade de hardware.

Descrição do produto

HD EXT. SEAGATE 500GB USB 3.0 EXPANSION. Adicione mais espaço de armazenamento. Tipo de produto:COMPUTER_DRIVE_OR_STORAGE. Nome do modelo:Expansão. Numero do modelo: STEA50040 Instruções de cuidado/ Validade: segue atentamente as informações fornecidas pelo fabricante no folheto informativo ou na caixa/embalagem do produto.

Especificações do produto

Características e Especificações	▼	Detalhes do Produto	▼
Medidas	▼	Guia do Usuário	▼
Detalhes Adicionais	▼		

Vídeos de produtos



72H DE OFERTAS



magalu



Buscar em Inteltix Tecnologia Ltda



Digite seu CEP



★ 4.9 (51)

HDD Externo Portatil Seagate Expansion 500 GB - STEA500400

Vendido por Inteltix Tecnologia Ltda e entregue por Magalu



R\$ 342,00 no Pix 5% OFF ou R\$ 360,00 em 3x de R\$ 120,00 sem juros

R\$ 10 OFF ATIVA10 Copiar

Copie o cupom e cole na revisão. Válido até 1 de jan.

Ver opções de pagamento >

Calcular frete e prazo

Adicionar à sacola

Comprar agora

Descrição e ficha técnica

Código cj69hb1fk6

Marca: Seagate Modelo: STEA500400 Modelo: Expansion Capacidade de armazenamento da memória: 0.5 TB Tamanho da memória externa: 500 Capacidade de armazenamento digital: 500 GB Tamanho do HD: 500 GB Plataforma de hardware: PC Interface do hardware: USB 3.0 Dispositivos compatíveis: Works with USB 3.0 and USB 2.0 to deliver fast transfer speeds Número de unidades: 1 Tela colorida: Não Velocidade de transmissão de dados: 5120 megabytes_per_second Padrão de conexão sem fio: 802.11bgn Capacidade de gravação: 500 GB Total de entradas USB: 1 Cor: Black

Ficha Técnica

Table with 2 columns: Attribute (e.g., Capacidade do Armazenamento, Cor) and Value (e.g., 500 GB, Black).

Informações da loja

Inteltix Tecnologia Ltda Lojista Magalu desde 2022

Fale com lojista + Seguir

Ver mais sobre a loja

Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita em até 7 dias depois de receber o produto.

Denunciar Anúncio >

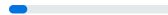

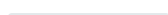

Avaliações dos clientes

4.9 ★ ONORATO ★★★★★

51 avaliações ótimo

18 comentários Enviado pela kabum - há 8 meses

5 ★ 45

- 4 ★  6
- 3 ★  0
- 2 ★  0
- 1 ★  0

 ANDRE ★★★★★

ótimo! tudo funcionando, chegou no prazo

Enviado pela **kabum** - há 8 meses

 Maurício ★★★★★☆

Seria melhor ter posto um plástico bolha ou coisa parecida. Mas está funcionando normalmente.

Enviado pela **kabum** - há 8 meses

 Renan ★★★★★

Nota 10!

Enviado pela **kabum** - há 8 meses

 Helena ★★★★★☆

capacity: 500GB

Chegou bem embalado e muito rápido, dentro do prazo estabelecido! O produto tem um bom acabamento, funciona perfeitamente e vai atender as minhas necessidades... Único detalhe negativo é que o HD tem apenas 465G para armazenamento e não 500G como afirmado na descrição do produto.

há mais de 1 ano

 Erica ★★★★★

capacity: 500GB

Muito bom ...como eu esperava.

há mais de 1 ano

 Luciana ★★★★★

capacity: 500GB

O produto veio muito bem embalado comprei p meu marido e foi entregue no prazo certo ele adorou funciona muito bem

há quase 2 anos

 Francicleide ★★★★★

capacity: 500GB

O produto é excelente, prático e de fácil entendimento!

há quase 2 anos

[Ver todas as avaliações](#)

Perguntas e Respostas

Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

Tire sua dúvida com a loja sobre o produto

[Fazer uma pergunta](#)



luexplica



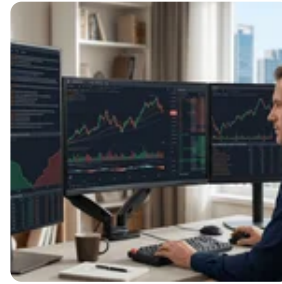
Monitor para designer gráfico: como escolher o ideal pra sua área

A escolha do monitor é crucial para designers gráficos. Saiba como a fidelidade de cores,...



Monitor para programador: produtividade com...

Cansado de alternar janelas? Programadores aumentam produtividade com mais...



Monitor para trader: como montar um setup pra acompanha...

Para traders, cada segundo conta. Saiba como escolher o monitor ideal, considerando...



Monitor para arquiteto e engenheiro: tela grande e imagem...

Projetos técnicos detalhados pedem monitores de 32" ou mais com resolução 4K. Saiba...

[Links relacionados:](#) HDD Externo Portatil Seagate / HDD Externo / HDD Portatil Seagate / HDD Portatil / HDD Seagate

Termos mais procurados

Black Friday – iPhone 17 – iPhone 16 – Álbum de Figurinhas da Copa – S26 – Hub de Conteúdo – Hub Celulares – Hub Geladeira – Hub Tvs – iPhone 15 – iPhone 14 – ps5 – Air Fryer – iPhone 16 pro max – geladeira – poco x7 pro – xbox – iPhone – creatina – whey protein – microondas – kindle – iPhone 17 pro max – iPhone 15 pro max – celular samsung – iPhone 16e – xbox series s – xiaomi – ventilador – nintendo switch 2 – Celular – Ar Condicionado Portátil – tablet – Bicicleta – Body Splash – jbl – redmi note 14 – tenis nike – máquina de lavar roupa – liquidificador – iPad – guarda roupa – geladeira frost free – fogão 4 bocas – Armário de Cozinha – Alexa – TV 50 polegadas – TV 32 polegadas

Mais informações ^

Blog da Lu

Nossas Lojas

Tenha sua loja

Regulamento

Acessibilidade

Segurança e Privacidade

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Compre pelo chat

ou compre pelo telefone:
0800 773 3838

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36 - Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471 © Magazine Luiza - Todos os direitos reservados.

[Home](#) > [informática](#) > [Informática](#) > [Periféricos](#) > [Armazenamento](#) > [HD Externo](#) > [HDD Externo Portatil Seagate Expansion 500 GB - STEA500400](#)

Home / Reagentes / Fenil Fosfato / Fast Blue B Salt 10g



Indique a um amigo

Tire suas Dúvidas

Continuar comprando

Fast Blue B Salt 10g

REF: 11908 MARCA: NEON MODELO: 3297



Seja o primeiro a opinar

Data de lançamento: 26/12/2022

Disponibilidade: Disponível em 10 dias úteis

R\$ 1.448,96

ou 3x de R\$ 482,99 Sem juros Cartão Visa - Vindi

1

+

-

Comprar Agora

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR

[Descrição Geral](#)
[Formas de Pagamento](#)
[Avaliações](#)
Fórmula Molecular: C₁₄H₁₂N₄O₂Cl₂ · ZnCl₂ Número CAS: 14263-94-6

Produtos relacionados

OXIDO DE ITRIO (III) 99,99% 10G

R\$ 708,80

ou 3x de R\$ 236,27 sem juros Cartão Visa - Vindi

☆☆☆☆☆ Seja o primeiro a opinar

ERITROSINA B (Cl.45430) 25G

R\$ 119,29

☆☆☆☆☆ Seja o primeiro a opinar

MOVIMENTADOR ORBITAL DE PENEIRAS T. B

R\$ 18.422,25

ou 3x de R\$ 6.140,75 sem juros Cartão Visa - Vindi

☆☆☆☆☆ Seja o primeiro a opinar

ACIDO AURINTRICARBOXILICO AMONIACO PA (ALUMINON) - 10G

R\$ 979,94

ou 3x de R\$ 326,65 sem juros Cartão Visa - Vindi

☆☆☆☆☆ Seja o primeiro a opinar

Produtos visualizados

Fast Blue B Salt 10g



Páginas: 1

[Nossos Contatos](#)[Minha Conta / Entrar](#)

Siga e receba nossas novidades @labimport2019



CNPJ DA EMPRESA: 31.904.234/0001-97

ATENDIMENTO

(19) 3432-2366

(19) 3432-2366

cotacoes@labimport.com.br

INSTITUCIONAL

[Sobre a empresa](#)

[Como comprar](#)

[Envio](#)

[Pagamentos](#)

[Tempo de Garantia](#)

[Depoimentos de Clientes](#)

[Política de Privacidade](#)

[Termos de uso](#)

[Trocas e devoluções](#)

[Fale Conosco](#)

FORMAS DE PAGAMENTO



SELOS DE SEGURANÇA



RASTREIO



- Meus Pedidos (https://www.orionprodutoscientificos.com.br/conta/pedido/listar)
- Minha Conta (https://www.orionprodutoscientificos.com.br/conta/index)

Digite o que você procura

CARRINHO VAZIO

(https://www.orionprodutoscientificos.com.br/carrinho/index)

- ACESSÓRIOS (https://www.orionprodutoscientificos.com.br/acessorios)
- DESCARTÁVEIS (https://www.orionprodutoscientificos.com.br/categoria/23323083.html)
- EQUIPAMENTOS (https://www.orionprodutoscientificos.com.br/equipamentos)
- HOSPITALAR (https://www.orionprodutoscientificos.com.br/hospitalar)
- MICROSCOPIA (https://www.orionprodutoscientificos.com.br/categoria/22058968.html)
- PLÁSTICO (https://www.orionprodutoscientificos.com.br/plastico)
- REAGENTES (https://www.orionprodutoscientificos.com.br/reagente)
- REAGENTES IMPORTADO (https://www.orionprodutoscientificos.com.br/categoria/None-2025-04-13-19-46-48.html)
- VIDRARIA (https://www.orionprodutoscientificos.com.br/vidraria)
- PROMOÇÃO (https://www.orionprodutoscientificos.com.br/promocao)

biocomma
Qualidade que **cultiva resultados**.
Meios de cultura Biocomma com alto **desempenho e confiabilidade**.

SAIBA MAIS

(https://www.orionprodutoscientificos.com.br/buscar?q=exodo)



+ Lista de Desejos (https://www.orionprodutoscientificos.com.br/conta/favorito/136589303/adicionar)

Início (https://www.orionprodutoscientificos.com.br/) / REAGENTES (https://www.orionprodutoscientificos.com.br/reagente) /

FAST BLUE B SALT 10 G NEON

Código: N3297 Marca: NEON (https://www.orionprodutoscientificos.com.br/marca/neon.html)

~~R\$ 1.516,49~~ R\$ 1.440,61
até 3x de R\$ 480,20 sem juros

cos.com.br/carrinho/produto/136589303/adicionar)

e: 10 dias úteis

VISA, Mastercard, ELO, American Express

Parcelas

1x de R\$ 1.440,61 sem juros	7x de R\$ 239,93
2x de R\$ 720,30 sem juros	8x de R\$ 213,88
3x de R\$ 480,20 sem juros	9x de R\$ 193,66
4x de R\$ 396,78	10x de R\$ 177,52
5x de R\$ 323,50	11x de R\$ 164,35
6x de R\$ 274,72	12x de R\$ 153,41

pix R\$ 1.440,61

Boleto Bancário R\$ 1.440,61

Calcule o frete CEP OK

Fast Blue B Salt 10 g NEON Fabricante Neon

PRODUTOS RELACIONADOS

(https://www.orionprodutoscientificos.com.br/fast-blue-bb-salt-package-1g-labo-chem) 3% DESCONTO



(https://www.orionprodutoscientificos.com.br/fast-blue-bb-salt-package-5g-labo-chem) 3% DESCONTO



(https://www.orionprodutoscientificos.com.br/fast-blue-bb-salt-package-25g-labo-chem) 3% DESCONTO



(https://www.orionprodutoscientificos.com.br/fast-blue-bb-salt-package-1g-labo-chem) 3% DESCONTO



Fast Blue BB salt , Package: 1g ,
Laibo Chem
(<https://www.orionprodutoscientificos.com.br/fast-blue-bb-salt-package-1g-laibo-chem>)

~~R\$ 305,76~~ R\$ 296,59

até 3x de R\$ 98,86 sem juros

Fast Blue BB salt , Package: 5g ,
Laibo Chem
(<https://www.orionprodutoscientificos.com.br/fast-blue-bb-salt-package-5g-laibo-chem>)

~~R\$ 946,40~~ R\$ 918,01

até 3x de R\$ 306,00 sem juros

Fast Blue BB salt , Package: 25g ,
Laibo Chem
(<https://www.orionprodutoscientificos.com.br/fast-blue-bb-salt-package-25g-laibo-chem>)

~~R\$ 2.367,04~~ R\$ 2.296,03

até 3x de R\$ 765,34 sem juros

Fast Blue B salt , Package: 1g ,
Laibo Chem
(<https://www.orionprodutoscientificos.com.br/fast-blue-b-salt-package-1g-laibo-chem>)

~~R\$ 340,24~~ R\$ 308,69

até 3x de R\$ 102,89 sem juros

CATEGORIAS

● ACESSÓRIOS

(<https://www.orionprodutoscientificos.com.br/acessorios>)

● DESCARTÁVEIS

(<https://www.orionprodutoscientificos.com.br/categoria/20520881>)

● EQUIPAMENTOS

(<https://www.orionprodutoscientificos.com.br/equipamentos>)

● HOSPITALAR

(<https://www.orionprodutoscientificos.com.br/hospitalar>)

● MICROSCOPIA

(<https://www.orionprodutoscientificos.com.br/categoria/20520881>)

● PLÁSTICO

(<https://www.orionprodutoscientificos.com.br/plastico>)

● REAGENTES

(<https://www.orionprodutoscientificos.com.br/reagente>)

● REAGENTES IMPORTADO

(<https://www.orionprodutoscientificos.com.br/categoria/2025-04-13-19-46-48.html>)

● VIDRARIA

(<https://www.orionprodutoscientificos.com.br/vidraria>)

● PROMOÇÃO

(<https://www.orionprodutoscientificos.com.br/promocao>)

CONTEÚDO

● Fale Conosco

(<https://www.orionprodutoscientificos.com.br/pagina/quem-somos>)

● Como Comprar

(<https://www.orionprodutoscientificos.com.br/pagina/como-comprar.html>)

● Pagamentos

(<https://www.orionprodutoscientificos.com.br/pagina/pagamentos.html>)

● Prazos de Envios

(<https://www.orionprodutoscientificos.com.br/pagina/prazos-e-formas-de-envios.html>)

● Política de Privacidade

(<https://www.orionprodutoscientificos.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html>)

● Segurança

(<https://www.orionprodutoscientificos.com.br/pagina/seguranca.html>)

● Política de Trocas e Devoluções

(<https://www.orionprodutoscientificos.com.br/pagina/politica-de-trocas-e-devolucoes.html>)

● RECLAME AQUI OU SAC

(<https://www.orionprodutoscientificos.com.br/pagina/reclame-aqui-ou-sac.html>)

SOBRE A LOJA

A Orion é referência nacional em produtos e serviços para laboratório, atendendo às demandas mais críticas da pesquisa científica há mais de duas décadas. Nosso compromisso vai além da venda: é fornecer soluções integradas que garantem a confiabilidade dos seus resultados.

SOCIAL



(<https://youtube.com.br/watch?v=xNlWoviXp2Q>)



(<https://instagram.com/orioncientific/>)

PAGUE COM



SELOS



(<http://www.google.com/safebrowsing/diagnostic?site=www.orionprodutoscientificos.com.br>)